



## Novas taxas de sanidade nos portos vão encarecer exportações, garante associação

● Não foram só as vacinas para viajantes, nem o custo pelos pedidos de atestados médicos que aumentaram, com a publicação das novas taxas de actos das autoridades de saúde pública. Com a nova tabela publicada no passado dia 8 de Janeiro, também as actividades relacionadas com as condições de saúde a bordo de navios sofreram um aumento “desproporcional”, segundo a Associação de Agentes de Navegação de Portugal (Agepor). E que vai, “inevitavelmente”, tornar as exportações portuguesas mais caras.

A Agepor escreveu uma carta ao primeiro-ministro, a denunciar esta situação, dias depois da publicação da lei. Nela se refere que “a primeira

consequência directa destes aumentos sem paralelo na factura portuária passa pela procura, por parte dos armadores, de outros locais mais competitivos onde aportar”. Ou então, os que não o podem fazer farão “refletir na integralidade os aumentos das taxas nas cargas”.

Um navio de médio porte que queira efectuar uma escala num porto português pagará, em média, cerca de 400 euros mais do que aqueles que lhe eram normalmente cobrados. A vistoria a um navio custará, no mínimo, 200 euros e a emissão de um certificado de controlo sanitário custará mais 50. E, para desembaraque sanitário - isto é, autorização administrativa que permite ao navio largar

o porto, a taxa a ser cobrada custará entre 50 e 150 euros, consoante a largada do porto se efectue de manhã, à tarde ou durante a madrugada.

No preâmbulo da lei que justifica a actualização destas taxas, o Ministério da Saúde recorda que algumas não eram actualizadas desde 1982. O presidente da Agepor, Belmar da Costa, concorda e admite, ao PÚBLICO, que há outros países em que elas são praticadas nestes montantes. Mas, acrescenta, “numa altura em que todos os discursos apontam para a necessidade de exportar mais, e se fala com insistência na necessidade de olhar mais para o mar, somos surpreendidos com estes aumentos de taxas abruptos”. **Luísa Pinto**